

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



1. Introdução; 2. Fortalecendo Mercados Locais, Regionais, Circuitos Curtos e de Proximidade: construindo elos de sustentabilidade através das compras públicas; 3. As Compras Governamentais de Produtos da Agricultura Familiar: uma caixa de ferramentas para o desenvolvimento sustentável; 4. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em suas Distintas Modalidades; 5. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): segurança alimentar e nutricional e sustentabilidade ambiental na composição do “prato público”; 6. A Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) na Estruturação e Fortalecimento das Cadeias de Produtos Extrativistas; 7. Considerações Finais; 8. Referências Bibliográficas; 9. Indicações de Sites na Internet para Consulta.

1. Introdução

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar diferentes instrumentos de compras públicas voltados à agricultura familiar, discutindo suas possibilidades de operacionalização em âmbito municipal e potenciais contribuições para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o desenvolvimento sustentável dos Municípios situados no Bioma Amazônia.

As compras da agricultura familiar surgiram no Brasil há mais de uma década, como uma estratégia de incorporação dos princípios de SAN à gestão dos mercados institucionais, estando integradas a um processo mais amplo de inovação em políticas públicas desenvolvido, na sua origem, no âmbito do Projeto Fome Zero (SCHMITT, 2005).

Este mecanismo tem se revelado, em diferentes contextos, como um importante instrumento de promoção do desenvolvimento local e regional, de fortalecimento de circuitos curtos de produção e consumo de alimentos, de valorização da sociobiodiversidade e de promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada. É preciso considerar, ao mesmo tempo, que os efeitos positivos gerados por esses programas dependem de todo um esforço de seleção e ajuste dos instrumentos de intervenção governamental às múltiplas realidades locais. Torna-se fundamental, também, construir um processo permanente de diálogo e articulação entre diferentes atores e instituições, fortalecendo mecanismos de participação e controle social, solucionando de forma processual eventuais problemas relacionados à implementação dos diversos mecanismos de compra da agricultura familiar e reforçando o caráter público destas ações.

Como observam Paganini e López (2015, p. 12), as compras públicas não devem ser implementadas como políticas isoladas e sim “*vinculadas com outras estratégias, programas e ações*”. Trata-se, portanto, de estabelecer conexões e sinergias entre sistemas produtivos, arranjos de mercado e os programas sociais de alimentação e nutrição, numa perspectiva de sustentabilidade, fomentando processos virtuosos de fortalecimento, tanto do Poder Público como das organizações locais.

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



Ao longo do trabalho, buscaremos evidenciar o importante papel dos Municípios na implantação dessas políticas públicas, reforçando, também, as possíveis conexões a serem estabelecidas entre as compras públicas da agricultura familiar e a conservação e manejo sustentável do Bioma Amazônia.

Serão analisados, aqui, três diferentes programas: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio). Vale destacar que estes três instrumentos de política pública apresentam diferenças bastante significativas, tanto na sua origem como no seu formato de operacionalização. O PAA e o PNAE envolvem a aquisição de alimentos com recursos do Poder Público e sua distribuição ao público beneficiário. No caso da PGPM-Bio, trata-se de reduzir a variação de renda dos extrativistas e garantir a valorização de seus produtos por meio do pagamento de uma subvenção, com valor equivalente à diferença entre o preço mínimo definido pelo Governo e o valor de venda do produto pelo beneficiário.

A experiência acumulada ao longo do tempo pelas diversas iniciativas de estruturação de cadeias de produtos da sociobiodiversidade no Bioma

Amazônia demonstra, no entanto, que o preço é apenas um dos elementos presentes na complexa equação de viabilidade destes arranjos produtivos e de mercado. O desenvolvimento de pesquisas voltadas à prática de um extrativismo ambientalmente sustentável, a melhoria da qualidade dos produtos, a adequação dos marcos regulatórios, a capacitação dos diferentes agentes que participam das atividades de produção, processamento e comercialização e a criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento destas cadeias produtivas figuram, também, como fatores-chave na sustentabilidade econômica, social e ambiental desta atividade econômica¹.

Torna-se necessário, nessa perspectiva, associar o mecanismo de sustentação de preços assegurado pela PGPM-Bio a outros instrumentos de valorização dos produtos da sociobiodiversidade. Também no caso do PAA e do PNAE, a experiência acumulada na implementação destes programas nas diferentes regiões do país aponta para a complementaridade existente entre as compras da agricultura familiar e outros instrumentos de política pública, a exemplo da assistência técnica e extensão rural, dos serviços municipais de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal, das políticas educacionais e de assistência social, entre outros.

¹Um tratamento detalhado das várias dimensões envolvidas na consolidação das cadeias de produtos da sociobiodiversidade pode ser encontrado em: MMA/MDA /MDS. Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos

da Sociobiodiversidade. Brasília, junho de 2009. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/_user_arquivos_64/PLANO_NACIONAL_DA_SOCIOBIODIVERSIDADE-julho-2009.pdf. Acesso em: 25/02/2016.

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

Reforça-se, mais uma vez, a ideia de que a implantação bem-sucedida das compras da agricultura familiar demanda um esforço de articulação entre diferentes políticas públicas, numa perspectiva intersetorial e com forte envolvimento das organizações da sociedade civil.



Figura 1. Cooperativa Juruena. Foto: Paulo Nunes.

2. Fortalecendo Mercados Locais, Regionais, Circuitos Curtos e de Proximidade: construindo elos de sustentabilidade através das compras públicas

Em trabalho de pesquisa acerca das dinâmicas da economia rural na Amazônia, Costa (2012a) (2012b) chama a atenção para a diversidade de agentes e estruturas que integram a agricultura da região. O autor identifica, em linhas gerais, de um lado, a presença de estabelecimentos agrícolas patronais, dependentes do trabalho assalariado e integrados ao mercado e, de outro, uma ampla diversidade de estabelecimentos agrícolas de base familiar, caracterizados por formas de trabalho e gestão que têm como centro de sua organização a

reprodução econômica e social da família camponesa, articulando, de formas distintas, tanto a produção para o autoconsumo como a produção para o mercado. Entretanto, o recorte por estabelecimento nem sempre consegue revelar a complexidade da economia camponesa na Amazônia, uma vez que “os territórios operacionais dos sistemas produtivos não se restringem à extensão fundiária dos estabelecimentos” (COSTA, 2012b, p. 257) envolvendo matas sem dono (florestas originárias, patrimônio social), os rios, as várzeas e os lagos.

O autor também destaca a presença, tanto na agricultura patronal como na agricultura camponesa amazônica, de uma diversidade de formas de organização do trabalho e das relações com a natureza, informadas por diferentes modelos ou padrões de solução de problemas tecnológicos (ou paradigmas tecnológicos). Alguns destes sistemas caminham na direção de uma simplificação do ecossistema originário, tendo como objetivo principal maximizar a produção de biomassa por unidade de tempo/espaço. No entanto, sobretudo no caso dos sistemas de uso múltiplo que caracterizam algumas trajetórias tecnológicas camponesas, incluindo, aí, tanto os sistemas agroflorestais como os sistemas mistos baseados na combinação culturas permanentes-pecuária de leite, é possível identificar um modelo que se encontra em boa medida orientado para a preservação do ecossistema original como um bioma que “por estar preservado em sua

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



complexidade, produz com exclusividade bens ou serviços (valores de uso) que atendem às necessidades humanas" (COSTA, 2012 b, p. 249).

Analizando o desempenho econômico dos sistemas produtivos das duas trajetórias tecnológicas camponesas mais claramente orientadas, na visão do autor, por princípios voltados à preservação do ecossistema original – sistemas agroflorestais e sistemas mistos culturas perenes/pecuária de leite – Costa (2012b) ressalta sua performance positiva, tanto no que diz respeito à rentabilidade anual por trabalhador como ao rendimento destes sistemas produtivos por unidade de área².

Vale ressaltar, no entanto, que estes sistemas produtivos diversificados, mais compatíveis com as características ecológicas do Bioma Amazônia, encontram-se pressionados por uma série de dinâmicas sociais, ambientais e econômicas que variam de região para região, mas que constituem uma ameaça à sua continuidade ao longo do tempo. Entre estas, cabe mencionar: conflitos de terras e problemas associados às formas de ordenamento fundiário e à estruturação do mercado de terras; pressões diversas geradas pelos grandes projetos energéticos e de mineração; o avanço da pecuária, das lavouras de grãos e dos cultivos voltados à produção de energia; dificuldades variadas relacionadas à viabilidade econômica e social das agriculturas camponesas ao

longo dos ciclos agrícolas e numa perspectiva de geração. Estes processos têm levado, inclusive, a uma redução da sua participação dos sistemas agroflorestais no estoque total de terras agricultadas em operação (COSTA, 2012b).

A estruturação de ambientes institucionais e de mercado favoráveis ao desenvolvimento de sistemas sustentáveis de produção agrícola e extrativista vem sendo debatida a partir de diferentes perspectivas. A **inserção competitiva nos mercados através da estruturação de cadeias longas**, incorporando diferentes esquemas de agregação de valor e reconhecimento da qualidade dos produtos apresenta-se como uma possível alternativa. Esse tipo de arranjo tem sido exercitado em diferentes regiões da Amazônia envolvendo produtos extrativos não madeireiros (plantas medicinais, frutas, castanhas, resinas, entre outros) ou produtos agrícolas cultivados em sistemas de uso múltiplo (cacau, guaraná, cupuaçu, pupunha etc.).

² Na análise de Costa (2012b) os sistemas agroflorestais teriam alcançado, no período mais recente, uma rentabilidade anual de 12,7% por trabalhador e 11,4% por área. Os sistemas

organizados em torno da interação culturas permanentes-pecuária de leite apresentariam índices de rentabilidade de 4,3% a.a. por trabalhador e 0,3% a.a. por área.

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



A organização destas cadeias produtivas exige, no entanto, uma série de investimentos para que os vários elos que articulam a produção, o processamento e o consumo desses produtos possam se estabelecer. Alguns desses mercados, a exemplo do mercado da castanha, são bastante exigentes tanto em termos financeiros como do ponto de vista da gestão, estando sujeitos a constantes oscilações de preços e demandando todo um conjunto de investimentos iniciais de forma a garantir que o produto seja colhido na floresta pelos extrativistas. A estruturação de sistemas adequados de transporte e armazenamento, o cumprimento das normas sanitárias e dos padrões de qualidade exigidos pelo mercado colocam-se, também, como desafios importantes, considerando o alto grau de dispersão que normalmente caracteriza as redes de fornecedores que abastecem esses mercados. A dependência em relação a determinados compradores, não só em termos econômicos, mas, também, no que diz respeito ao acesso a informações de mercado, figura também como um problema importante a ser enfrentado (ENRÍQUEZ, 2008).

Outro conjunto de estratégias voltadas à construção de novos mercados e que vem sendo exercitado, historicamente, em diferentes contextos, tem como foco a estruturação e/ou **fortalecimento dos chamados circuitos curtos de produção.**

Como observam Galli e Brunori (2013), a referência aos chamados **circuitos curtos de produção** ganhou força, do ponto de vista conceitual, no final da década de 1990 e início dos anos 2000, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos, em meio a um amplo debate acerca da estruturação das chamadas redes alternativas de produção e consumo ou cadeias sustentáveis de produção. Em um contexto marcado pela liberalização dos mercados e pelo reforço às chamadas cadeias globais de valor, dominadas por processadores e varejistas e marcadas por profundas desigualdades no que diz respeito à distribuição de poder entre os diferentes atores, ganha força um conjunto diversificado de estratégias de mercado nucleadas em torno da ideia de circuitos curtos de produção. Estes formatos de comercialização buscam criar vínculos sociais entre produtores e consumidores, possibilitando o intercâmbio, não apenas de mercadorias, mas também de conhecimentos acerca da origem e da qualidade do produto, seu contexto social e ambiental de produção e sobre os modos de vida dos diferentes atores envolvidos em seu processo de circulação.

Entre as inúmeras experiências identificadas como expressão prática dos chamados circuitos curtos de produção cabe mencionar: as feiras de produtores, a comercialização de produtos na própria unidade produtiva, esquemas de distribuição de cestas organizados pelos próprios agricultores familiares, a venda “de porta em porta”, a comercialização direta de produtos pelos agricultores e extrativistas

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



via internet, as relações estabelecidas pelos agricultores familiares com redes e cooperativas de consumidores, a venda direta de produtos por agricultores familiares a determinados chefes de cozinha que identificam nestes produtos uma qualidade especial, a comercialização de alimentos através do mercado institucional para o abastecimento de programas públicos em nível local e regional.

Importante observar que muitos destes circuitos não se configuram, necessariamente, como uma novidade. São práticas tradicionais de mercado que foram se institucionalizando ao longo do tempo e constituindo, neste movimento, definições de qualidade fortemente enraizadas na cultura e nos hábitos locais. No caso específico da Amazônia, produtos como o guaraná, a farinha de mandioca, o cacau, o açaí, entre outros, são valorizados de forma diferenciada pelos consumidores em função da sua origem e da sua qualidade.

Referindo-se aos mercados tradicionais de produtos artesanais oriundos processados pelos camponeses e agricultores familiares no Vale do Jequitinhonha, Ribeiro et al. (2009) destacam alguns dos pilares fundamentais que sustentam a produção e a comercialização de alimentos processados artesanalmente pelos agricultores da região, como a farinha de mandioca, a rapadura, a farinha de milho, o fubá, o mel e o polvilho. O primeiro pilar diz respeito ao “conhecimento material, enciclopédico e tradicional sobre produtos e processos específicos” (Ribeiro et al.,

2009, p. 12). Estes saberes são passados pelos agricultores de geração para geração, constantemente enriquecidos e renovados. Existe, além disso, uma profunda ligação destes produtos “com os hábitos alimentares, os preceitos de saúde e a cultura do território” (Ribeiro et al., 2009, p. 12). A combinação entre conhecimento e gosto faz com que o produtor seja também um consumidor exigente consigo mesmo e fiel às exigências do lugar. Os autores chamam a atenção, por fim, para o fato de que a circulação destes produtos se encontra vinculada a nichos territoriais de mercado, marcados por características de exclusividade, o que impede muitas vezes que as atividades de processamento alcancem uma escala industrial, mas, que ao mesmo tempo, protege esta produção da concorrência de produtos similares produzidos pela indústria.

Em suas reflexões sobre as características que identificam os chamados circuitos curtos de produção e consumo, construídas tomando por base, sobretudo, a experiência europeia, Marsden et al. (2000) chamam a atenção para quatro componentes principais que caracterizariam estas dinâmicas de mercado: (i) a sua capacidade de ressocializar e reespecializar o alimento, permitindo aos consumidores construir julgamentos acerca do valor daquele produto com base no seu conhecimento, na sua experiência e no seu imaginário; (ii) a natureza das relações estabelecidas entre produtores e consumidores nestes circuitos, tornando mais transparentes aos

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

compradores tanto a origem como as formas de produção dos alimentos nesses mercados; (iii) a estruturação de novas relações entre oferta e demanda, vinculando o preço a determinados critérios de qualidade; (iv) a influência das relações produtor/consumidor na construção do valor e do significado do produto, para além das características intrínsecas ao próprio objeto (ou serviço) intercambiado no mercado.

Como se pode perceber, a ênfase destes autores recai, não tanto sobre a distância que separa os produtores dos consumidores, mas sobre os tipos de relação que se estabelecem nesses mercados. Com base nessa perspectiva, Marsden et al. (2000, p. 425-26) identificam três tipos diferenciados de circuitos ou cadeias curtas:

- **Os circuitos construídos com base em relações face a face**, vinculando produtores e consumidores – Neste caso, a autenticidade e a confiança são características construídas por meio de relações interpessoais. As feiras de produtores são um exemplo clássico desse tipo de dinâmica de comercialização.
- **Os circuitos baseados em relações de proximidade espacial** – Os produtos são produzidos e comercializados em uma região específica, sendo reconhecidos pela sua origem local, o que não se traduz, necessariamente, em uma relação direta e interpessoal entre produtores e consumidores. Esse tipo de circuito curto

pode envolver a estruturação de feiras e mercados locais com base na presença de intermediários, a comercialização de produtos locais e regionais em armazéns e pequenas lojas, entre outros esquemas de comercialização.

- **Os circuitos estruturados com base em definições ampliadas de espacialidade** – Nestes circuitos, os valores e os significados relacionados ao lugar de produção e aos sujeitos envolvidos no processo produtivo são traduzidos aos consumidores por meio de determinados agentes e estratégias de comunicação, dirigidas a consumidores externos e que muitas vezes nunca tiveram nenhum contato mais direto com aquela localidade ou região. As redes de comércio justo são um bom exemplo desse tipo de mercado.



Figura 2. Formas tradicionais de transporte e comercialização na Amazônia. Fonte: CONAB.

Sintetizando, não existe uma única definição do que venha a ser um circuito curto ou um mercado local/regional. É preciso adaptar esta definição para os distintos contextos em que a

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



ela é utilizada. Alguns elementos centrais neste debate merecem, no entanto, ser destacados.

1º O número de intermediários e o modo como a riqueza gerada nos processos de produção, processamento e comercialização é distribuída entre os diferentes agentes que participam de um determinado circuito precisam ser levados em conta. É importante compreender se o intermediário está atuando como um canal de informação na relação entre produtores consumidores, engajando-se, de fato, na promoção de práticas sustentáveis e socialmente justas de produção e consumo, ou se a sua atuação reforça assimetrias ou relações de exploração na circulação destes bens e mercadorias. Cabe perguntar, neste caso: quais são os valores e normas que regulam a atuação desses intermediários? Qual o papel do Poder Público neste esforço de regulação? Quais são as possibilidades de escolha e decisão exercitadas por produtores e consumidores na relação com esses agentes? Qual o nível de transparência destas relações? Entende-se, aqui, de modo geral, que os circuitos curtos de produção deveriam operar com base no menor número possível de intermediários, distribuindo os ganhos obtidos com base em critérios justos e transparentes. No caso específico das compras da agricultura familiar, só podem operar nesse mercado agricultores familiares e organizações enquadradas como organizações da agricultura

familiar, reduzindo-se, assim, os elos de intermediação.

2º Um segundo elemento que merece reflexão diz respeito à incorporação de princípios de sustentabilidade à estruturação dos circuitos curtos de produção. Estas formas de comercialização tendem a valorizar a diversidade biológica e cultural possibilitando, sobretudo no caso dos alimentos, a articulação entre uma demanda diversificada e uma oferta variada de produtos oriundos de manejo de sistemas produtivos biodiversos, voltados tanto para o autoconsumo como para a produção para o mercado. Os circuitos curtos possibilitam, também, em boa parte dos casos, uma redução importante dos custos de transporte e dos desperdícios de alimentos e matérias-primas gerados ao longo da cadeia produtiva. Cabe lembrar, aqui, que segundo o HLPE FAO (2014), aproximadamente um terço dos alimentos produzidos globalmente – ou seja, 1,3 bilhões de toneladas de alimentos por ano – são perdidos ou desperdiçados em seu processo de circulação, da produção ao consumo.

Mas não existe uma correlação direta e necessária entre produtos locais e regionais e o manejo sustentável dos sistemas agrícolas e do extrativismo. Um produto local ou regional

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



produzido no âmbito da agricultura familiar³ (incluindo, aqui, os extrativistas) pode ser originário, ou não, de práticas sustentáveis de produção e processamento. Como observa Ploeg (2008), as práticas de manejo utilizadas pelos camponeses (incluindo, aqui, também, os extrativistas) são, quase sempre, o resultado de um longo processo de coevolução entre homem e natureza e tendem, de modo geral, a se orientar com base em uma lógica que busca preservar, ao longo do tempo, a base de recursos de que dispõe a família e a comunidade para a sua reprodução, incorporando, de modo geral, princípios de sustentabilidade. Mas isso não pode ser tomado como uma regra, tendo em vista a grande diversidade de contextos e situações em que se encontram inseridos os sistemas de produção agrícola e extrativista de base familiar na Amazônia, pressionados, em muitos casos, em suas possibilidades de acesso à terra e demais recursos produtivos. No caso específico do extrativismo praticado na região amazônica, a exploração mais intensiva de determinados recursos, por vezes estimulada pela abertura de novos mercados, pode levar a práticas não sustentáveis de exploração de recursos pesqueiros e florestais.

De qualquer modo, de acordo com a definição proposta por Marsden et al. (2000), a construção de relações transparentes entre produtores e consumidores, tornando explícita a origem do produto e suas formas de produção, figura como um elemento constitutivo das definições de qualidade que são construídas nestes circuitos. Neste sentido, os possíveis impactos destes processos produtivos sobre a saúde humana e o meio ambiente deveriam se constituir nestes mercados como objeto de escrutínio público. Mas, para isso, é preciso que o consumidor tenha, de fato, informações que lhe permitam avaliar de forma abrangente a qualidade “ambiental” e “social” daquele produto. A incorporação de princípios de sustentabilidade aos circuitos locais e regionais deve ser vista como parte de um movimento mais amplo de organização produtiva e de construção de mercados que ganha densidade ao longo do tempo em função não apenas das relações que se estabelecem entre os agentes de mercado, mas também em função do apoio do poder público.

3º Cabe reforçar, por fim, o papel dos circuitos curtos de produção no desenvolvimento das economias locais e regionais. O fortalecimento destas redes de comercialização contribui para

³ Estamos nos referindo, nesse caso específico, à definição ampla de agricultura familiar utilizada pelas políticas públicas.

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



a diversificação das atividades econômicas, para a ampliação das oportunidades de geração de renda e para o desenvolvimento de capacidades locais. Os circuitos longos de produção operam, na grande maioria dos casos, com base em uma racionalidade que se ajusta às necessidades dos grandes processadores e varejistas, pressionando os produtores na direção de uma redução dos custos de produção, através de sucessivos ganhos de escala. As exigências em termos de quantidade, regularidade e qualidade acabam, muitas vezes, por excluir destes mercados um número significativo de produtores familiares (GALLI e BRUNORI, 2013). Em muitos casos, a riqueza produzida na esfera da produção acaba sendo drenada para fora, ao invés de dinamizar a economia local ou regional. Os circuitos curtos, ao contrário, propiciam a conformação de um conjunto muito mais diversificado de arranjos de produção e consumo, ampliando a capacidade de influência de produtores e consumidores na estruturação e funcionamento destes fluxos de mercado e estimulando, em muitos casos, formas associativas de organização. Como veremos na próxima seção, as compras da agricultura familiar constituem-se como uma ferramenta importante para o desenvolvimento de mercados locais e regionais, orientados por princípios de sustentabilidade. Importante salientar, também, que o reforço aos circuitos

curtos de produção não exclui a participação dos agricultores em diferentes tipos de mercados, inclusive em cadeias longas. As cadeias curtas ou circuitos de proximidade podem, inclusive, ampliar as margens de manobra dos produtores na sua relação com esses mercados mais distantes.



Figura 4. Debulha do açaí. Foto: FASE-PA

3. As Compras Governamentais de Produtos da Agricultura Familiar: uma caixa de ferramentas para o desenvolvimento sustentável

A possibilidade de utilizar as compras governamentais como uma ferramenta de promoção do desenvolvimento sustentável tem sido discutida em nível internacional, pelo menos, desde a década de 1990 (SCHMITT, MALUF, BELIK, 2015) (McCRUDDEN, 2004). Entretanto, como

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



observa McCrudden (2004), a utilização dos mercados institucionais como uma forma de potencializar benefícios sociais é bem mais antiga, tendo sido empregada em diversos países já no século XIX.

No Brasil, a institucionalização das compras da agricultura familiar como um instrumento de política pública, efetivada, inicialmente, através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003, abriu possibilidades concretas de incorporação de novos princípios e diretrizes aos mercados institucionais.

Foram desenvolvidos, ao longo da última década, diversos mecanismos que hoje possibilitam, tanto aos gestores públicos como às organizações sociais, utilizar as compras da agricultura familiar como uma caixa de ferramentas voltada à promoção de alternativas sustentáveis de desenvolvimento, orientadas por princípios de segurança alimentar e nutricional, nos mais distintos contextos.

O acesso de um produtor e/ou de uma organização, em condições diferenciadas, aos mercados institucionais depende, fundamentalmente, da sua identificação como agricultor familiar, nos marcos da legislação existente. Esta identificação é feita através do documento denominado Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)⁴, emitido através de uma rede de

instituições governamentais e não governamentais credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Os diferentes programas que hoje trabalham com a aquisição de produtos da agricultura familiar estimulam, de modo geral, a participação de organizações da agricultura familiar (sobretudo associações e cooperativas) como fornecedoras de alimentos para o mercado institucional. A identificação de uma associação ou cooperativa como uma organização da agricultura familiar é assegurada por uma Declaração de Aptidão ao PRONAF Jurídica (DAP Jurídica). Uma entidade só pode obter esse documento se tiver pelo menos 60% de seus sócios enquadrados como agricultores familiares. As regras de emissão da DAP contemplam pescadores artesanais, extrativistas, indígenas, aquicultores, assentados da reforma agrária, silvicultores, ribeirinhos e demais povos e comunidades tradicionais que pratiquem atividades produtivas agrícolas e/ou não agrícolas de beneficiamento e comercialização de seus produtos. Trata-se, portanto, de uma definição abrangente e que abriga, em seu escopo legal, um amplo leque de situações produtivas e de relação com a terra.

É fundamental, portanto, o suporte ativo do Poder Público para que estes produtores sejam, de fato, reconhecidos como agricultores familiares na forma da lei. Não se trata, aqui, apenas, de

⁴ Informações mais detalhadas sobre a DAP podem ser obtidas em:

<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf/declara%C3%A7%C3%A3o-de-aptid%C3%A3o-ao-pronaf-dap>. Acesso em: 05/05/2016.

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



viabilizar o acesso a um novo mercado. As compras da agricultura familiar foram institucionalizadas, no Brasil, como um instrumento de fortalecimento da agricultura familiar e de promoção da segurança alimentar e nutricional. Especial atenção deve ser dedicada, portanto, aos segmentos menos capitalizados da agricultura familiar e que hoje se encontram mais carentes no que diz respeito ao acesso a alternativas de geração de renda. Da mesma maneira, é importante garantir que o alimento chegue, de fato, às populações em situação de insegurança alimentar e beneficiários dos programas de alimentação e nutrição, conforme estabelecido pela legislação.

Outro aspecto a ser destacado diz respeito ao fato de que os mecanismos de compra da agricultura familiar precisam ser adaptados aos diferentes contextos econômicos, sociais e ambientais, considerando os diferentes tipos de agricultores, as características de seus sistemas produtivos, os mercados já existentes, a estrutura e as formas de funcionamento das diferentes instituições que deverão receber os produtos.

Os alimentos comercializados através do PAA são destinados à formação de estoques governamentais ou à doação a pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial coordenada pelo Poder Público ou para a distribuição através de equipamentos públicos de alimentação e nutrição. No caso do PNAE os produtos são destinados à alimentação

dos alunos atendidos pela educação básica, por intermédio de escolas públicas ou filantrópicas.

As compras da agricultura familiar buscam potencializar a estruturação de novos mercados, mas, também, novas relações entre pessoas e instituições. A participação ativa das organizações não governamentais é um ingrediente fundamental para que esta caixa de ferramentas possa se ajustar, de fato, às necessidades locais. Não se trata, portanto, simplesmente, de adquirir os alimentos com recursos do Poder Público. As compras da agricultura familiar precisam ser articuladas com um conjunto mais amplo de processos organizativos, educacionais e de promoção de novos circuitos de abastecimento, fomentando sinergias entre a comercialização de produtos através dos mercados institucionais e outras iniciativas de comercialização. A atuação do Governo Municipal figura como um fator decisivo na articulação entre os diferentes atores, na estruturação de equipamentos públicos de abastecimento, no apoio à logística de transporte e distribuição dos produtos, na ativação dos serviços municipais de vigilância sanitária, na capacitação dos agricultores e das equipes de profissionais que atuam nas organizações beneficiadas pelos produtos, no acompanhamento, juntamente com os conselhos, de todo o processo de estruturação destes circuitos de comercialização, de forma a garantir que seu funcionamento atenda, de fato, ao interesse público.

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



4. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em suas Distintas Modalidades

O diagnóstico de que a comercialização é um dos seus principais fatores limitantes ao fortalecimento da agricultura familiar é recorrente nos mais diversos estudos sobre ações de extensão rural e de desenvolvimento no meio rural brasileiro.

Uma medida concreta para reverter essa situação foi deflagrada a partir de 2003 com a criação do PAA. Trata-se de um programa intersetorial, voltado à promoção da segurança alimentar e nutricional, que busca criar um elo entre a política agrícola e as políticas de segurança alimentar e nutricional.

O programa é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e conta com a participação de outros cinco Ministérios: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Ministério da Fazenda (MF); Ministério da Educação (ME). O orçamento desta política pública é composto por recursos alocados no MDS e no MDA.

A operacionalização do PAA é efetuada através de seis diferentes modalidades: Compra com Doação

Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes⁵. Todas essas possibilidades de acesso ao programa podem ser acionadas de forma articulada em um mesmo Município, envolvendo uma ou mais organizações. Cada um destes mecanismos estabelece um valor máximo de venda anual por produtor.

A adaptação destas ferramentas aos diferentes contextos locais demanda uma leitura atenta de todos os normativos visando a uma apropriação detalhada de seu conteúdo. Reforça-se, além disso, a necessidade de uma avaliação cuidadosa das dinâmicas econômicas, sociais e ambientais que caracterizam o ambiente onde o programa deverá ser implementado.

A Compra com Doação Simultânea permite a aquisição de produtos destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas por entidades socioassistenciais ou pelos programas de alimentação e nutrição. Esta modalidade pode ser executada tanto por Governos Estaduais, Municipais, consórcios públicos e pelo Distrito Federal, em parceria com o MDS, como por associações e cooperativas em articulação com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). No caso dos Governos Estaduais, Municipais, consórcios públicos e Distrito Federal, torna-se

⁵ Explicações detalhadas sobre a operacionalização destas distintas modalidades podem ser encontradas nos sites do MDS e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



necessário inserir uma Proposta de Participação em uma plataforma *on-line* chamada SISPAA, para aprovação pelo MDS. Uma vez aprovada a solicitação, procede-se à assinatura de um Termo de Adesão (com validade de cinco anos) e à construção dos Planos Operacionais Anuais. Associações e cooperativas podem, por sua vez, submeter suas Propostas de Participação a serem avaliadas pela CONAB através da Plataforma PAANet.

A modalidade de Compra Direta da Agricultura Familiar assegura a aquisição de determinados alimentos produzidos pela agricultura familiar com base em preços de referência. Arroz, castanha-de-caju, castanha-do-brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó, leite pasteurizado e farinha de trigo compõem a pauta de produtos comprados pelo Governo Federal por meio deste mecanismo. As compras são realizadas pela CONAB.

As operações de Apoio à Formação de Estoque (CPR Estoque) permitem o repasse de recursos às organizações da agricultura familiar para que as estas possam adquirir a produção de seus membros na época da colheita. Estes produtos podem ser estocados e, eventualmente processados, para serem vendidos quando os preços estiverem mais altos.

O Programa de Incentivo à Produção e Consumo do Leite (também conhecido como PAA Leite) permite a aquisição de leite de vaca e leite de cabra para

atendimento a populações em insegurança alimentar conforme critérios estabelecidos pelos normativos. Tem como área de abrangência os Estados da região Nordeste e o semiárido mineiro.

A Compra Institucional, implantada em 2013, possibilita aos Estados, Municípios e órgãos federais da Administração Pública direta e indireta comprar alimentos da agricultura familiar por meio de Chamadas Públicas, com seus próprios recursos financeiros e com dispensa de licitação, ou seja, de acordo com as regras estabelecidas pelo PAA.

A modalidade Aquisição de Sementes do PAA permite a compra pelo Governo Federal de sementes de culturas alimentares para doação a outros agricultores familiares, sendo vedada a aquisição de sementes geneticamente modificadas. Sementes de variedades locais, crioulas e tradicionais podem ser compradas e doadas por meio deste mecanismo.

Desde sua criação, através do art. 19 da Lei nº 10.696 de 02/07/2003, até a publicação de suas mais recentes normativas (2014/2015), muitas alterações foram verificadas no que diz respeito à operacionalização do programa.

Por exemplo: o envolvimento dos responsáveis pela gestão municipal assumiu condição de pré-requisito, na modalidade de maior vulto de acessos que é a “Compra com Doação Simultânea”, mesmo quando as operações são realizadas por associações e cooperativas em parceria com a CONAB. O normativo atualmente vigente exige a

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

assinatura de autoridade municipal em um “Formulário Bipartite” para explicitar a anuência do gestor público municipal sobre a proposta apresentada pela organização de agricultores familiares à CONAB. A atuação dos Conselhos Municipais figura, também, como um elemento fundamental no acompanhamento e controle social destas operações.

Com a ciência de que existe no PAA a oportunidade de dinamizar a economia local, captar recursos para melhor valorizar a produção agropecuária ou extrativista da agricultura familiar e fortalecer a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas e rurais, compete ao gestor público e às instituições de extensão rural mobilizar esforços, recursos e capacidades buscando fortalecer a implantação qualificada do PAA em seu *locus* de atuação, promovendo a participação dos diferentes atores sociais envolvidos e fomentando processos de aprendizagem social.

5. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): segurança alimentar e nutricional e sustentabilidade ambiental na composição do “prato público”

Desde meados da década de 1950 o Governo Federal repassa recursos para a aquisição de gêneros alimentícios para os demais entes federativos reforçarem os respectivos programas

de alimentação em suas redes de unidades escolares. O PNAE é um dos mais antigos e consolidados entre os programas de Segurança Alimentar e Nutricional implantados no país.



Figura 4. Produtos da agricultura familiar na alimentação escolar – Direito Humano à Alimentação Adequada. Foto: CONAB.

Estes recursos são destinados, exclusivamente, à aquisição de gêneros para atendimento à alimentação escolar e chegam às Unidades da Federação anualmente, em até dez parcelas (fevereiro a novembro), sem a necessidade de convênios, contratos, ou instrumentos similares para sua transferência.

A Lei nº 11.947/2009 é fruto de amplos debates sobre a Segurança Alimentar na intercessão de pautas da educação, da agricultura, da saúde, do desenvolvimento sustentável, entre outros campos de expressão de interesses da sociedade e eleva o PNAE a uma nova dimensão. A nova legislação do PNAE valoriza o papel da nutrição e das nutricionistas, reforça o papel dos Conselhos de Alimentação Escolar-CAEs, estende o acesso à alimentação escolar aos alunos do ensino médio e

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



inova, em seu art. 14, ao estabelecer que uma cota de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Governo Federal seja aplicada na compra direta de produtos da agricultura familiar, priorizando a base municipal local, a produção orgânica e as áreas de reforma agrária.

A compra direta de produtos da agricultura familiar através do PNAE dialoga com leituras e diagnósticos consolidados sobre a importância de: valorizar a produção de alimentos; dinamizar as economias locais; disponibilizar nas escolas alimentos mais frescos e mais saudáveis e, com esse objetivo, admite o pagamento de até 30% a mais pelos produtos que forem “orgânicos” (definidos nos termos da Lei nº 10.831/2003 e Decreto nº 6.323/2007).

Sua plena implementação tem sido prejudicada, no entanto, por diversos condicionantes, desde o desconhecimento dos novos termos operacionais, como o uso de Chamada Pública, ao invés das compras por licitação nos termos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93. A não disponibilidade (ou baixa disponibilidade) no quadro de funcionários das Prefeituras Municipais e Governos Estaduais de nutricionistas para assumir as tarefas de Responsabilidade Técnica preconizadas pela legislação tem se constituído, também, como um obstáculo para a implantação desta inovadora política pública. Outros limites enfrentados têm sido também: o medo de inovar, reestruturando os sistemas operacionais de aquisição de alimentos anteriormente utilizados; a desinformação sobre a

capacidade de oferta da agricultura familiar nos termos da Lei nº 11.326/2006; o baixo grau de estruturação dos empreendimentos familiares para integração ao programa e, sobretudo, a falta de diálogo intersetorial na superação dos entraves existentes.

A despeito dos cenários de crise econômica e institucional que o Brasil tem vivenciado desde 2013, os recursos do PNAE estão consolidados na estrutura do Orçamento Anual do Ministério da Educação e, em 2014, apenas nas capitais dos Estados, parcial ou integralmente, componentes do Bioma Amazônia, significaram um repasse de recursos do FNDE para esses Municípios na ordem de R\$ 57.309.210,00 para compra de gêneros a serem servidos na alimentação escolar.

Quando a Lei nº 11.947/09 especifica que no mínimo 30% do valor devem ser utilizados na compra direta de produtos da agricultura familiar, com prioridade à base local de produção, sinaliza que ao menos o valor de R\$ 17.192.700,00 deveria ser injetado no fortalecimento da agricultura familiar nesses nove Municípios exemplificados (Rio Branco, Manaus, Macapá, São Luiz, Cuiabá, Belém, Porto Velho, Boa Vista e Palmas).

As informações sobre a operacionalização destes recursos são de interesse público e encontram-se disponibilizadas no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, onde se pode constatar que existem Municípios que estão utilizando mais de 80% dos recursos repassados

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



pelo Governo Federal na compra direta da agricultura familiar, enquanto outros, desde 2010, ainda não destinaram recursos para este fim (0% de aplicação).

Diferentes ministérios têm disponibilizado orientações, cartilhas e espaços de capacitação para gestores públicos e agricultores familiares. Um amplo conjunto de informações sobre o Programa pode ser encontrado nos sites citados aqui no item 9 desta nota.

Os resultados positivos desta política pública, tanto para a economia dos Municípios como para a melhoria de qualidade do “prato público” destinado à alimentação escolar, têm sido evidenciados nos diferentes lugares em que as compras da agricultura familiar para atendimento à alimentação escolar vêm sendo implementadas.

6. A Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) na Estruturação e Fortalecimento das Cadeias de Produtos Extrativistas

A Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) foi instituída em 2008, como uma modalidade da Política de Garantia de Preços Mínimos, política existente no Brasil desde a década de 1940. A PGPM-Bio tem por objetivo promover o

desenvolvimento sustentável e a garantia de renda às populações extrativistas. Por meio da Lei nº 11.775/2008 estabeleceu-se a modalidade de Subvenção Direta, que assegura ao extrativista o recebimento de um bônus caso efetue a venda de seu produto por preço inferior àquele fixado pelo Governo Federal. Diferentemente do PAA e do PNAE, não se trata, aqui, da compra do produto pelo Poder Público, mas, sim, de uma complementação financeira repassada diretamente aos extrativistas ou suas organizações até atingir o preço mínimo de comercialização estabelecido pelo Governo Federal. Esta subvenção é dirigida aos extrativistas enquadrados como agricultores familiares e portadores da DAP.

A partir da safra de 2009/10 a PGPM passou a incluir diversos produtos da sociobiodiversidade, tendo sido construída como uma iniciativa do Programa de Apoio à Comercialização e Fomento da Produção Extrativista (PAE), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com a CONAB (CERQUEIRA e GOMES, 2012). O número de produtos atendidos através deste mecanismo ampliou-se ao longo do tempo sendo que, em 2015, 15 produtos já estavam incluídos. Entre 2009 e 2015 foram atendidos através da PGPM-Bio 60.594 extrativistas, com um investimento total equivalente a R\$ 21.996.621.

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



7. Considerações Finais

Esta Nota Técnica procurou traçar um panorama dos diversos instrumentos de compra de produtos da agricultura familiar existentes no Brasil, considerando suas possibilidades de utilização como um instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável e de fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização. Como foi observado ao longo do texto, os diferentes programas existentes possibilitam a estruturação, em nível municipal e regional, de diferentes arranjos de comercialização e abastecimento, visando articular a produção da agricultura familiar a um amplo leque de demandas institucionais. Cabe ao Poder Público local e aos atores municipais, adaptar estes instrumentos ao seu contexto de atuação, estruturando mecanismos de acompanhamento, controle social e coordenação intersetorial destas políticas públicas e assegurando que estes recursos possam, de fato, potencializar o desenvolvimento da produção agrícola e extrativista familiar em bases sustentáveis, a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas e rurais e o dinamismo econômico dos Municípios e regiões rurais do Bioma Amazônia.

8. Referências Bibliográficas

CERQUEIRA, E. B.; GOMES, J. M. A. *Extrativismo, conservação ambiental e política de preços mínimos para a sociobiodiversidade*. VI Encontro Nacional da ANPPAS, 18 a 21 de setembro de 2012, Belém-PA.

COSTA, F. de A. *Elementos para uma economia política da Amazônia. Historicidade, territorialidade, diversidade e sustentabilidade*. Belém: NAEA, 2012a.

COSTA, F. de A. Mercado de terras e trajetórias tecnológicas na Amazônia. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, n. 2 (45), 2012b, p. 245-273.

ENRÍQUEZ, G. E. V. *Desafios da sustentabilidade da Amazônia. Biodiversidade, cadeias produtivas e comunidades extrativistas integradas*. Tese (Doutorado), Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, 2008.

GALLI, F.; BRUNORI, G. (eds). *Short Food Supply Chains as drivers of sustainable development. Document developed in the framework of the FP7 Project FOODLINKS (GA n. 265287)*, 2013.

HLPE FAO. 2014. *Food losses and waste in the context of sustainable food systems*. A Report of the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security. Rome, 2014.

MARSDEN, T.; BANKS, J.; BRITOW, G. Food supply chains approaches: exploring their roles in rural development. *Sociologia Ruralis*, v. 40, n. 4, p. 424-438.

MCCRUDDEN, C. Using food procurement to achieve social outcomes. *Natural Resources Forum*, n. 28, 2004, p. 257-267.

PAGANINI, S.; LÓPES, K. A. Las compras públicas a la agricultura familiar y la seguridad alimentaria y nutricional en America Latina y el Caribe. Lecciones aprendidas y experiências. Santiago: Oficina Regional de la FAO para América Latina y el Caribe, 2015.

PLOEG, J. D. van der. *Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008.

RIBEIRO, E. M. et al. O engenho na mesa: indústria doméstica e soberania alimentar no Jequitinhonha mineiro. *Revista Agriculturas: experiências em Agroecologia*, v. 8, n. 3, sept. 2011. p. 12-16.

SCHMITT, C. J. Aquisição de alimentos da agricultura familiar: integração entre política agrícola e segurança alimentar e nutricional. *Revista de Política Agrícola*, Brasília-DF, Ano XIV, n. 2, 2005. p. 78-88.

Políticas Públicas para a Estruturação de Mercados Locais e Regionais: fortalecendo elos de sustentabilidade por meio das compras públicas

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



SCHMITT, C. J.; MALUF, R.; BELIK, W. Family farming, institutional markets and innovations in public policy: food and nutritional security as a driver for governmental intervention. In: HEBINCK, P. et al. *Rural Development and the Construction of New Markets*. London and New York: Routledge, 2015.

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

9. Indicação de Sites na Internet

MDA

<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-ali/como-funciona-compra-e-venda-de-produtos-da-agricultura-familiar>. Acesso em 02/05/2016.

MDS

<http://mds.gov.br/> Acesso em 02/05/2016.

FNDE/PNAE

<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>. Acesso em 03/05/2016.

CONAB (especial atenção neste site ao *Manual de Operações da Conab – MOC*)

<http://www.conab.gov.br/>. Acesso em 03/05/2016.

CONSEA

<http://www4.planalto.gov.br/consea>. Acesso em 02/05/2016.

FAO

<http://www.fao.org/3/a-i4902s.pdf>. Acesso em 04/05/2016.

Projeto Food Links

<http://www.foodlinkscommunity.net/foodlinks-home.html>. Acesso em 04/05/2016.

IPC-IG/PNUD

<http://www.ipc-undp.org/>. Acesso em 04/05/2016.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL



Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM
Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – Municípios do Bioma Amazônia – PQGA
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro – RJ
Email: contato-amazonia@ibam.org.br | Web: amazonia-ibam.org.br
Autora: Claudia Job Schmitt
Consultora do PQGA/IBAM
Socióloga